



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
011/2022/PGE-DETRAN, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE RONDÔNIA
– DETRAN/RO, DE UM
LADO, E, DE OUTRO, A
EMPRESA PEN6
LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: PEN6 LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.746.016/0001-07, com sede a Rua Brasília, nº 2.930, Bairro São Cristóvão, CEP nº. 76.804-070, Município de Porto Velho/RO, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Euripedes Claiton Rodrigues Campos**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.714.***-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada conforme ID 0038722936, fl. 28.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em realizar acréscimo ao **CONTRATO Nº 011/2022/PGE-DETRAN**, conforme a justificativa contida no ID 0056996509, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.410906/2019-38, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica acrescido ao valor anual do Contrato nº **011/2022/PGE-DETRAN**, a importância de R\$ 1.125.187,50 (um milhão, cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor atualizado do contrato, distribuídos da seguinte forma:

- 1.1. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);
- 2.2. CAMPANHAS EDUCACIONAIS - R\$ 750.187,50 (setecentos e cinquenta mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda - O valor anual do contrato passa a ser estimado em R\$ 5.625.937,50 (cinco milhões,

seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

1.1. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - R\$ 1.875.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil reais);

2.2. CAMPANHAS EDUCACIONAIS - R\$ 3.750.937,50 (três milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152087208735, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903988, Nota de Empenho 2025NE000395 (ID 0057281073), Programa de Trabalho 0618120022271227101, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33903988, Nota de Empenho 2025NE000396 (ID 0057281296), Programa de Trabalho 0612210152087208735, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903988, Nota de Empenho 2025NE000397 (ID 0057282072), e Programa de Trabalho 0618120022271227101, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33903988, Nota de Empenho 2025NE000398 (ID 0057282269).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 28/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058625050** e o código CRC **FD96A3E7**.